Anno de 1842. Terça Feira 13 de Dezembro. Anno XVIII. N. 269.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do BRAZIL.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia, rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Macció, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. s. Justino M. Aud do J. de D. da 1. v.
13 Terc. s. Luzia V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Quart. Temporas jejum s. Aguello Ab. Aud. do J. de D da 3. v.
15 Quint. s. Euzebio Verselence B. Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Sext. Temp. jej. s. Anannias Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
17 Sab. Temp. jej. s. Bartholomeo de s. Geminiano, Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
18 Dom. 4.° do advento, Expectação de N. Sra.

Preamar do dia 13 de Dezembro.
1.° a 2 horas e 54 m. da manhãa.
2.° a 3 horas e 18 m da tarde.

CAMBIOS NO DIA 13 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 27 ½ d.	
« « Paris 350 reis por franco.	
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	
Idem de letras de boas firmas 1 ¼ a 1 ½.	

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	14,800	15,000
« « « N.	14,600	14,800
« « de 4,000	8,200	8,400
Prata-Patacões	1,720	1,740
« Pesos Columnares	1,720	1,740
« ditos Mexicanos	1,720	1,740
« miuda.	1,620	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua Nova á 2 — á 1 hora e 56 m. da manh.
Quart. cresc. á 9 — ás 8 horas e 7 m. da tard.
Lua cheia á 17 — ás 4 horas e 26 m. da tard.
Quart. ming. á 24 — ás 2 horas e 26 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

Vierão-nos mais folhas de Portugal, o Nacional de Lisboa, e o Diario do Governo até 31 de Outubro p. p. os quaes por conseguinte adiantão só 3 dias ás noticias d'aquella côrte recebidas ultimamente pelo Porto, e não contêm de novo senão alguma cousa de Londres até a data de 22, e de Pariz até 20 do predito mez, se bem que de pouco interesse; o que se lê debaixo da rubrica — Noticias do Paquete —:

Os fundos Portuguezes tinhão subido conconsideravelmente na praca de Londres; os de 5 por cento ficavão a 39 1/2, e os de 3 por cento de 22 1/4 a 22 3/4.

LISBOA, 21 DE OTUBURO.

Suas Altezas Reaes o Principe de Joinville, e o Duque de Aumale tendo chegado hontem (20) a esta capital a bordo da fragata La Belle Poule, tiveram a honra de ser hoje recebidos por Suas Magestades a RAINHA e EL-REI, e de jantarem em familia na Sua Real companhia. Os illustres viajantes receberão amanhã (22) o corpo diplomatico no Palacio de Belem, que fôra destinado para alojamento de SS AA.

NOTICIAS DO PAQUETE.

Continuavam os processos dos implicados nas desordem dos districtos manufactores, podendo affirmar-se que os juizes tem dado o exemplo da mais exemplar moderação, nas sessões das commissões especiaes.

Não havia ulteriores noticias de importancia da India; dizia-se porém que segundo informações ultimamente recebidas, as forças britanicas se achavam divididas em tres fortes columnas, promptas a tomar uma vigorosa offensiva contra os afghans.

Nada constava mais da China, além de algumas insignificantes particularidades contidas na parte official da tomada de Chapoó.

A questão da Servia parece que deverá complicar os negocios do Oriente. Dizia-se em Constantinopla que os representantes das grandes potencias, e principalmente o da Russia, se oppunham ás mudanças que alli tiveram logar. Affirmava-se igualmente que o novo governo da Servia adoptara o systema do terror A Porta tinha em fim cedido em demittir Omer Pachá do governo da Syria, porém o nomeado para substituto não tem as condições que se exigião para restituir a tranquillidade áquelle malfadado paiz

A noticia que se havia espalhado, que alguns jornaes publicaram, de haver naufragado na costa da Hollanda a fragata austriaca Bellona, commandada pelo archiduque F. está felizmente desmentida. A fragata não tinha saido ainda do ancoradouro de Portsmouth.

Os jornaes de Paris continuando a occupar-se da questão do direito de visita, fazem longos commentarios á seguinte carta do conde de Aberdeen:

« Negocios estrangeiros, 26 de Maio.

« Milords— Tomo a liberdade de chamar a attenção de VV. SS. sobre as instrucções dadas aos officiaes de marinha de S. M., empregados na supressão do trafico dos negros na costa da Africa, e sobre os actos consequentes, assim como sobre os pormenores que se acham nos papeis especificados á margem desta carta. O advogado geral de S. M., a quem estes papeis foram presentes, declarou não poder tomar sobre si o dizer que todos os actos especificados como tendo tido logar nas Gallinas, Rio-Sestos, e Sex-Bar, possam ser estrictamente justificados nem que as instrucções dadas aos officiaes de marinha de S. M., contidas nos mesmos papeis, tenham sido de natureza que possam executar-se legalmente. O advogado da Rainha pensa que o bloqueio dos rios, o desembarque das tripulações, a destruição dos navios, e a tomada dos individuos, retidos em escravidão, nos paizes com os quaes a Inglaterra não está em guerra, nunca podem ser considerados como sanccionados pelo direito das gentes, nem pelas disposições de algum tratado existente; e que, posto que seja muito para desejar vêr acabado o trafico dos negros, o bem mais conducente a esse fim, só deve ser obtido por meios legitimos.

« Em consequencia, e a respeito dos actos do capitão Narse em Rio-Pongas, no dia 2 de Abril de 1841, e das cartas dirigidas pela repartição do almirantado em 6 de Abril 1.° e 17 de Junho, e 28 de Julho do anno passado, peço a VV. SS. que considerem quanto é para desejar que os officiaes da marinha de S M, empregados na supressão do trafico dos negros, recebam ordem de abster-se de destruir os escriptorios da escravatura, e tomar os individuos retidos em escravidão; a não ser que a potencia, em cujo territorio ou jurisdicção se acharem os escriptorios, ou os escravos, tenha tractado com a Inglaterra, ou querido por arranjo, formalmente escripto, com os officiaes inglezes, dar ás forças navaes de S. M. o poder de adoptar taes medidas para a suppressão do trafico; e se procedendo á destruição de um escriptorio se acharem mercadorias, ou outras propriedades que se possa presumir pertencerem a negociantes estrangeiros, é necessario ainda tomar cuidado em não comprehender estes bens na destruição do escriptorio.

« Quanto ao bloqueio dos rios parece, segundo os papeis a que se faz referencia, que os termos *bloqueio* e *bloquear* foram empregados pelos officiaes da marinha ingleza, na conformidade da louvavel pratica de fazer estacionar crusadores á vista dos portos onde se faz o trafico, com o fim de interceptar melhor os navios negreiros occupados neste negocio, em contravenção dos tractados entre a Inglaterra e as potencias a quem pertencem estes navios. Mas como o termo *bloqueio* na sua accepção natural se estende a interdição de todo o commercio e de toda a communicação com o logar bloqueado, tomo a liberdade de chamar a attenção de VV. SS. sobre a questão de saber se não conviria prevenir os officiaes da marinha de S. M. a este respeito, para evitar que pelo uso inconsiderado e repetido do termo *bloqueio*, o exercicio do direito confiado aos officiaes inglezes para a suppressão do trafico dos negros possa ser confundido com o exercicio muito differente do bloqueio actual. — (Assignado) *Aberdeen*

(Diario do Governo.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

OS PRESOS DO DIARIO-N., E A FALTA DO PAGAMENTO DOS EMPREGADOS.

Mostramos em o numero 267 de nossa folha a contradição e a falta de verdade com que o D-n. affirmara que o Brazil estava já pacificado, e que apezar disto o governo continuava com infracções da constituição, prisões injustas e arbitrarias, sellando com o terror os seus actos, e perseguições. Certamente o Brazil ainda está a braços com a lucta a mais devastadora, que tem tido; ainda está no futuro, posto que muito provavel em presença da energia da administração actual. a pacificação do Rio Grande do Sul: he fora de duvida que as prisões sem culpa formada, e as deportações dos conspiradores se fizerão quando na provincia de S. Paulo, na de Minas, e nos limites da do Rio de Janeiro estava alçado o pendão da anarchia: forão estes actos de urgente necessidade praticados pelo governo n'um estado excepcional, em que o D-n. os admitte, por quanto os condemna quando continuão depois do restabellecimento da ordem publica; não podião por consequencia merecer a mais leve censura.

O D-n. quiz no seu numero 97 apresentar o governo como perseguidor, dizendo que elle continuava no systema de terror, e exterminio, sem referir um só desses actos nem a sua data, porque mui palpavel seria a contradição, ou a falsidade; mas em outro numero precedente havia estigmatisado a Presidencia desta provincia n'um artigo, que tem por epigrafe — os presos de Pernambuco —pintando com as negras cores de deportação e exterminio o embarque de varios militares, que por suspeitos de entrarem n'uma conspiração contra o Governo, não convinha que fossem conservados na guarnição da provincia, e forão remettidos ao Exm. ministro da guerra, para dar-lhes destino; e ali não lhe esqueceo a tactica de occultar, que esses militares forão d'aqui tirados em tempo, que a tranquilidade publica não podia ser perfeita, estando arvorado em S. Paulo o estandarte da rebellião, achando-se já della ameaçada a provincia de Minas, parte da do Rio, e quando os emissarios da *Invisivel* conferenciavão nesta cidade sobre a execução de seus tenebrosos planos antes de terem alguns procurado o centro da provincia, a povoação do Exú: de tudo isto era sabedor o D-n., e hoje appareceu lamentando a innocencia dos militares, conjurando-os a se justificarem.

O contemporaneo foi consequente em occultar sempre as circunstancias, que justificão as medidas do Governo, mas não advertio na incoherencia que teve de admittir os actos de energia, as prisões feitas pelo governo central em crise melindrosa, e negal-as á Presidencia n'uma occasião tão urgente. Os militares podem ser removidos d'umas para outras provincias: foi a medida de que lançou mão a Presidencia, sem occultar ao Exm. ministro as suspeitas, que pesavão sobre esses militares, pelas occurrencias, que nem elles mesmos podem negar. O governo acautelado, e prudente, como he, teve-os presos emquanto a crise era melindrosa, emquanto a provincia do Rio estava ameaçada de involver-se nas mesmas desordens, porque passavão S. Paulo, e Minas, e apenas cessou esta necessidade, pol-os em liberdade, e não preterio aquelle cuja antiguidade o chamava a ser promovido. O D-n. tracta de accusar sem conta o governo central, e principalmente o provincial, para ver se os desconceitua na opinião dos incautos, mas para sua confusão elle acrisola a inteiresa, e prudencia do governo todas as vezes que traz á discussão seus actos.

Igual vem a ser o resultado da accusação, feita em o numero 103 do D-n. á Presidencia, porque não paga as dividas dos *empregados provinciaes para dissipar as rendas em objectos de luxo.* Com que provou o collega uma accusação tão grave? Como se tem a insolencia de chamar dissipadora uma administração publica sem a convicção, sem as provas de semelhante prevaricação? É verdade, que o Exm. Snr. Barão da Boa-vista quando voltou em dezembro de 1841 achou a provincia individada para com os empregados provinciaes em cinco mezes de seus ordenados do anno financeiro que corria, alem do muito que á maior parte delles se devia do exercicio findo, cuja divida orçava a mais de 64:000$ reis, posto que na sua retirada em abril do anno passado se devesse em geral somente dous mezes de ordenados aos serventuarios da provincia. Não ha duvida que a facilidade de decretarem-se despesas sem attenção á receita poz sempre em apuros o executivo provincial, que não he o creador dessas despezas; foi por isso que a passada administração deixou augmentar-se tanto a divida, não pagando o exercicio findo e devendo cinco mezes do que corria de sorte que nos oito mezes de sua duração quasi a ninguem pagou salvo o reverendissimo *fiscalisador das rendas da provincia* a quem no dia de sua *gloriosa e voluntaria* demissão só se devião seis dias de ordenados.

Encontrando o Exm. Barão neste apuro a provincia, com a divida crescida, a arrecadação das rendas atrazadissima, como constou do relatorio da thesouraria provincial, não pôde senão em dias da semana Santa mandar pagar o que se devia até o fim de dezembro passado aos empregados, que não vencião emolumentos, pagando-se depois a todos tanto dos mezes de abril a junho, como de julho a dezembro. Da mesma sorte apenas no fim do anno financeiro de 41 a 42 foi-lhe possivel mandar satisfazer os ordenados do trimestre de janeiro a março, e a 3 do corrente mandar ao inspector da thesouraria, que pagasse 3 mezes ultimos do exercicio findo. Estava por ventura obrigada a Presidencia a fazer mais do que isto em presença dos apuros do cofre provincial? Não certamente. As necessidades da provincia, a applicação de suas rendas, a missão do seu administrador não se reduzem, como entende o D-n. ao pagamento dos empregados.

O homem laborioso que paga tributos directos e indirectos, resistiria com razão ao pagamento da taxa, se visse que ella se applicava exclusivamente aos empregados dos quaes poucos bens espera. Os nossos concidadãos industriosos querem ver applicada boa parte do que elles pagão em melhoramentos, que adiantem a agricultura, e o commercio, fontes da riqueza das nações.

Assim como seria com razão accusado de inhabilidade e estulticia o homem incumbido da administração de uma caza individada, se tratasse unicamente de consummir as rendas em amortisar as dividas sem cuidar dos meios de augmentar essas rendas insufficientes, por que alem de não pagar completamente aos credores, deixaria aniquilada a casa, que lhe fora confiada para tiral-a da miseria; da mesma sorte um governo que apenas se limitasse a extorquir dos agricultores, commerciantes e artifices os mais pezados tributos para sustentar uma lista immensa de empregados publicos não jazeria somente na mais despresivel mediocridade, mereceria com fundamento a accusação de imbecil.

Uma administração energica e illustrada, um governo bemfazejo, e reorganisador, como tem sido o do Exm. Barão devia, como fez, sem abandonar o pagamento da divida, que lhe legarão, para remediar as urgentes necessidades dos serventuarios da provincia, ir lançando os fundamentos indispensaveis ao augmento das rendas publicas na abertura, e reparo das estradas, na construção de pontes, que resistão a impetuosidade das enchentes de rios caudalosos, no concerto das que se tinhão deteriorado. Os productos de nosso solo, essa riqueza principal, que a natureza nos deu em partilha, tem um alto custo de transporte em razão do máo estado das vias publicas. O governo, que abandonar estas obras não pode aspirar a gloria, que o actual tem alcançado de protector da industria da provincia. Só o D-n. tem a simplicidade de dizer que uma ponte suspensa em Caxangá, onde a corrente do Capibaribe he tão impetuosa, maxime n'uma epocha de enchentes as mais extraordinarias, he obra de luxo, que tem apenas o merito da perspectiva. Fallará d'est'arte o autor do artigo, porque não cahem debaixo de sua apreciação construções semelhantes?

No estado de adiantamento, em que se achão as sociedades, o povo cria necessidades alem das reaes; he preciso pois que haja nas cidades lugares de recreio, edificios e

legantes; que os administradores publicos tomem tambem a seus hombros a tarefa de reunir ao util o agradavel; para que não seja a sua memoria tão curta como o tempo de sua gestão.

A maior parte dos empregados provinciaes contenta-se com o seu modo de vida, antes quer que se lhe deva do que applicar-se a outra industria; muita gente pensa com elles, e a prova disto he clara no afan com que se lanção mil pretendentes á vaga do mais insignificante emprego, que apparece. Se assim he, como quer o D-n. que se esgotem as rendas da provincia com ordenados, ficando em abandono os meios de communicação indispensaveis ao augmento da nossa industria, agricultura, e commercio? Falta a verdade o D-n. quando affirma que se tem creado novos empregos. O Exm. Barão não tem creado empregos, antes suprimio, mais de quatro com a reforma da repartição das obras publicas.

He incrivel que o D-n. não reconheça estas verdades, que julgue obras de luxo a estrada de Tacaruna, e a ponte suspensa do Caxangá. Antes elle se contradiz affirmando que estas obras tem um fim benefico. Será dissipador quem faz construcções beneficas? Explique-o nosso collega com a *sua logica*. Veja se póde um individado pagar dividas sem fazer que seus capitaes produzão, sem applical-os a um fim benefico?

Nestas contradicções cahe somente aquella pessoa, que cega de inveja não pode ver sem esbravejar os factos, que em toda a provincia, os monumentos, que nesta cidade attestão o tino governativo do Exm Presidente: em honra desta administração fallão os melhoramentos, que ahi estão patentes desde 1838, e quasi a unanimidade dos habitantes da provincia; contra ella apparecem isolados alguns pretendentes de empregos, e dous ou tres aspirantes sem merito á Presidencia de uma provincia de primeira ordem. Se não fora o amor do bem publico estimariamos que o governo central fizesse com estas *capacidades* para contental-as a experiencia, que segundo a fabula fez Apollo com seo filho Faetonte, entregando-lhe nas mãos inexpertas a regencia do carro do sol. Então veriamos as *rendas publicas fiscalisadas*, *a justiça administrada*, *a economia estabelecida*, e concluida a grande obra da civilisação no dia da *retirada prematura*.

Este *honesto* desejo de governar por fas, ou por nefas arrastra o autor do artigo a declarar o fim de suas queixas, escapando-lhe na ultima linha que *não inveja a administração*, mas quer que *ella se retire*, para que lhe caiba a vez de entrar.

Esperamos pelos outros factos, que hão de ser como estes, que pela mesma narração de seu editor em vez de offuscarem, apurão o brilho do Exm. Barão, que por ventura desta provincia preside a seus destinos.

AS ELEIÇÕES DO DIARIO NOVO N. 106.

A 10 do corrente sahio no Diario novo sobre = Eleições de Pernambuco = um artigo, que está na forja desde 16 de Outubro, e muitas locubrações custou á pessoa que delle se incumbio. No seo exordio diz o *contemporaneo* que apezar das *insinuações que nos atirou nos mostramos dormentes*, *e temos horror a uma discussão sobre este ponto*. Se o tal proemio não fosse de antiga data seria indesculpavel o collega no que nelle aventurou depois de termos em trez numeros de nossa folha, pedido as accusações que houvesse sobre eleições, por ser a verdadeira queixa do author de taes artigos oriunda da derrota que nellas acabou de soffrer.

Prescindindo comtudo deste lapso da penna do author demos, como elle pede, a explicação das suas proposições, que tanto o affligirão

Entendemos que as eleições de Pernambuco revelão o pensamento politico da Provincia, porque sendo a maioria dos Deputados eleitos verdadeiros amigos do Governo actual, é sem duvida o pensamento politico da Provincia o mesmo, de que está possuida essa Administração que tem feito a reforma das Leis do processo criminal, tem suffocado as rebeliões de S. Paulo, e Minas, e ha de restituir ao Imperio a Provincia de S. Pedro.

Sendo o regimen constitucional o Governo das maiorias temos que o pensamento politico se manifesta pela eleição da maioria dos amigos da Administração; não tendo esta suffocado os votos, não podiamos esperar que fossem somente eleitos os correligionarios do Governo; sempre algum opposicionista havia de obtel-os principalmente havendo os candidatos recorrido ao expediente de pedi-los individualmente, e dominando em muitos dos que elegem o sentimento de benevolencia, o desejo de arranjar estes pretendentes com o pingue ordenado de 2:400 $ rs. Uma eleição pois, em que uma grande maioria dos Deputados, e os 4 primeiros Supplentes são correligionarios d'Administração, em que apenas apparecem dous opposicionistas declarados, e mais um já contricto e arrependido de seus passados excessos, revela que o pensamento politico da Provincia é o mesmo adoptado pelo Governo, que preside aos destinos do Imperio. O mais que pode o Diario novo concluir é que esses trez opposicionistas alcançarão votos não politicos, mas derivados de interesses particulares, por quanto os dous primeiros forão candidatos de uma familia, que está ramificada por todas as povoações da Provincia, e não pode deixar de conseguir votação para um, ou outro dos seos protegidos, em quanto as eleições forem, como as de que se trata, a expressão da vontade dos cidadãos activos da Provincia, sem a menor coarcção da parte do Governo: o terceiro de que fallamos alcançou pedindo individualmente os votos depois de protestar seu arrependimento de certas ideas que manifestara irreflectidamente, e os conseguio d'aquelles, que por benevolencia o quizerão livrar por quatro annos de uma dispendiosa mudança para mais de 400 legoas; sendo os mais eleitos os Exms. Presidente, e Vice Presidente da Provincia, dous ex Ministros do Gabinete de 19 de Setembro, e os sectarios dos principios deste Gabinete, os seos amigos politicos, não se pode negar que um pensamento politico, o systema firmado no Imperio por este Gabinete dominou na eleição, a qual manifestou que erão estes os sentimentos da maioria da Provincia.

A eleição dos 3 opposicionistas, e de mais um joven, tendo-se recolhido das viagens, que para instruir-se fez pela Europa, ainda não teve occasião de manifestar authenticamente que politica segue, não pode contrariar, nem mesmo embaciar o triunfo da Administração; pois quatro votos não podem ser comparados com os 9 effectivos e quatro subsidiarios, que tem o Governo na representação desta Provincia á Assemblea Geral.

A entrada destes 4 individuos concorreo para illustrar a administração Provincial, que obteve maioria pela adhesão, que lhe presta a Provincia, não tractou de forçar os suffragios, que forão tão livres na escolha, que se poderão dirigir a 2 opposicionistas reconhecidos, e a um arrependido, e mais outro Cidadão que ainda não teve de manifestar sua politica.

Foi depois de haver dito o D-n., que a eleição era uma mistura de amigos do Governo, e opposicionistas, que elle concluio contradictoriamente que a Administração Provincial arrancou os votos aos cidadãos, que se empregarão meios indignos para vencer, que a eleição não representa o pensamento da Provincia. Que factos mencionou o D-n. em abono de suas tão vastas asserções? A votação das 3 Freguezias desta Cidade, os destacamentos mandados para diversas Commarcas, o juramento deferido ao Juiz de Paz supplente do Limoeiro, as queixas do Chefe de Legião do Bom Jardim, os insultos de um soldado na Parochia do Bonito

Acompanhemos o collega na enumeração destes successos, e no modo por que elle o conta « Nesta Capital forão qualificados os « soldados dos corpos de Policia, Guarda Na« cional destacada, arthelheria, cavallaria, « artifices, Batalhão Provisorio, com o que « se fez uma massa enorme de votos; entre« tanto que só os Cidadaos elegiveis forão vo« tantes, de sorte que na Freguezia de S. An« tonio qualificarão-se apenas 1700, sendo « 8,500 os fogos» Como altera o contemporano os factos! Na Freguezia de S. Antonio qualificarão-se dous mil e noventa votantes dos quaes 645 forão elegiveis. Nos dous corpos de 1ª linha (Cavallaria, e Artifices) e nos outros dous (Policia, e Guarda N. destacada) qualificarão-se 503 votantes, dos quaes apenas 400 e tantos forão votar. Os Eleitores alcançarão de 1500 a 800 votos, entretanto que os da chapa á que se ligou o author do artigo, os homens da opposição a todos os Governos, excepto o da maioridade, tiverão de 500 a 400 votos. Dos 1700 que forão votar subtraia o D. n. os 500 soldados, e veja por que a sua gente não obteve dos 1200 a desejada maioria? como foi que os 500 soldados derão aos Eleitores do partido do Governo 1500, e quase geralmente 1000 votos? Se estes 1200 votantes, fora os soldados, erão todos elegiveis, erão todos das pessoas mais conhecidas, como diz o D n., que meio haverá de conhecer se a expressão da vontade do povo, se o voto da melhor gente, o não é? Confunda-se o Author do artigo, e sua gente: veja os Cidadãos da Freguezia de S Antonio condemnando-os ao esquecimento, por estarem desenganados com os pelotiqueiros politicos Na Freguezia da Boa vista a proporção entre os votos dos soldados do Provisorio, e os mais cidadãos foi igual a da Freguezia de S Antonio, e semelhante o resultado da Eleição Na Freguezia do Recife poucos erão os soldados d'Artilheria, e estes mesmos tinhão por chefe um inimigo pessoal da Presidencia. He falso que se dessem guardas sem serem pedidas para as Matrises e desafiamos o collega a proval-o

Falla mui despejadamente o D n das sollicitações, das promessas, das ameaças, que o Governo empregou pelas ruas e até pelas Repartições Publicas para extorquir os suffragios Não faça uma accusação assim vaga, aponte o delegado do Governo, que fez isso. Esqueça-se o author do artigo, que seos companheiros = *ambo florentes ætate*, *arcades ambo* = andavão pelas ruas offerecendo 10 $ rs a quem assignasse uma chapa, no que levarão a logração de sugeitos, que depois forão dar os seos votos pessoalmente: esquece-se de que no Corpo de Policia, na Alfandega, e outras Repartições andavão os seos emissarios alliciando quem votasse, dando a sua chapa a assignar? E o governo tomou algum desforço destes Empregados? Foi o Governo, que mandou o celebre companheiro de S. S. ás boticas a agarrar-se pelas pernas dos eligiveis, que forão sorteados para eleger a Meza Parochial? Teve o Governo parte no desprezo com que elle e sua gente forão tratados pela maioria dos cidadãos, apezar de se comprometerem a conseguir condecorações? Não certamente. Os destacamentos forão mandados para manter a segurança publica muito antes das eleições, quando se forão descobrindo os planos dos = Invisiveis = quando a gente do Diario novo e alguns que se dizem amigos do Governo Central recebião proclamações dos conspiradores da Corte &c. Sempre houve nas commarcas destacamentos para coadjuvarem a Policia. Elles não forão para intervirem em eleições, nem a Administração Provincial nellas se intrometteo: ahi estão as provas na decisão dada ás Juntas de S. Antão, e outras Parochias, que os Soldados devião votar onde tinhão o seo domicilio antes da publicação do Decreto de 4 de Maio, na circular para que os Chefes da G. N. por nenhum pretexto a reunissem no dia da eleição; nas Decisões dadas aos Subdelegados, de que se devião sugeitar á maioria das Juntas qualificadoras, muitas vezes oppostas ao Governo, como a de S. Antão, de Serinhaem, de Maranguape, de Nazareth &c.

A portaria sobre o juramento aos supplentes dos juizes de paz foi precedida de outra ás camaras, a qual não foi por todas executada, e determinava que o juramento fosse deferido pelo presidente da camara, e na sua falla pelo vereador mais votado, que se achasse, e só em ultimo caso pelo juiz de direito, como delegado da Presidencia da provincia, que he a primeira autoridade incumbida de deferir juramentos. Ella tinha em vista impedir a tactica de ser frustrada a eleição pelo juiz de paz, que não via ir esta sahindo conforme as suas caballas. Sendo uma medida geral, tanto podia ser favoravel, como contraria ao partido do governo, mas sempre em prol da execução da lei, que mandava proceder as eleições, e em favor da maioria dos cidadãos activos, cujos sufragios atterravão os decahidos de popularidade.

Com que prova o collega a falça accusação feita ao delegado do Limoeiro? Com as partes do chefe de legião, e do juiz de paz, que erão os interessados em obstarem a eleição, que estavão certos de perderem nella, e por isso vendo baldado pela portaria o primeiro plano, recorrerão ao da calumnia.

Quanto aos insultos do soldado, que foi levar um officio ao Bonito praticados no acto da eleição, nunca isto constou ao governo, senão pelo D-n. Agora sabemos, que este soldado embriagado, e no meio do concurso do povo dice alguns desaforos. Mas a embriaguez ou ainda a insolencia deste soldado prova que a administração mandasse por elle suffocar a liberdade dos cidadãos do Bonito no acto de exercerem a soberania? Só uma criança póde crer, só o D-n. julga persuadir, que um misero soldado fosse capaz de receber a missão de extorquir os votos dos habitantes da extensa freguesia do Bonito, e tivesse a força necessaria para desempenhal-a. Tão estulta accusação não esperavamos de um collega tão estrenuo em politica.

Quando a maioria dos deputados eleitos, e primeiros supplentes he da opinião politica do governo, pode se affirmar que a eleição revela o pensamento politico da provincia, de accordo com os principios da administração.

Quando com tão estrondosa maioria de eleitores do sistema da administração podem trez opposicionistas obter os suffragios de seus concidadãos: quando as accusações estudadas no curso de dous mezes são do cunho das que apresenta o D-n. numero 106 contra o goveno provincial, pode-se dizer seguramente que nesta eleição a presidencia não abusou de seu poder, nem suffocou a livre expressão da vontade do povo, antes com ella illustrou se mais a administração do Snr. Barão da Boa-vista.

SOCIEDADE DOS MELHORAMENTOS INDUSTRIAES.

Discurso proferido pelo Presidente da Sociedade na primeira sessão do Concelho d'Administração.

Meus Senhores. Um grande facto nos apresenta a epoca actual: hoje os espiritos profundos, os homens animados de bons desejos, as pessoas sinceras de todos os partidos se desvião cada vez mais da batida estrada da velha politica, da politica irritante, para marchar na senda, talvez ainda mal traçada, porém ao menos, pacifica e segura, dos melhoramentos sociaes; não porque a antiga politica deixasse de prestar ao mundo grandes serviços, destruindo o arraigado sistema do despotismo; mas sim, porque, forçoso he confessa-lo, pelas proprias condições da obra que emprehendera, só se havia ella desenvolvido no sentido da critica, deixando no escuro ou intactas as questões organicas. Hoje portanto que a obra da demolição está concluida, ou pouco resta, e que só falta construir o edificio moderno sobre as ruinas do antigo, he justo que se adoptem meios efficazes de prover ás urgentes precisões actuaes da sociedade. Desacreditadas, agora mais que nunca, pomposas phrases, e vagas discussões, todos querem realidades mais palpaveis; pouco caso se faz de controversias theoricas; mas todos anhelão melhoramentos cuja venturosa influencia possão apreciar; sente-se a todo o momento e cada vaz mais que a mira constante da actividade do homem deve ser a creação de meios para obter o seu bem-estar, e procura-se redobrar a applicação na indagação deste benefico resultado.

Sem duvida nenhuma, Senhores, somos nós o povo que mais necessidade tem destas realidades, que acabo de apontar; nós hoje mais do que qualquer outra nação do mundo nos devemos occupar de toda a especie de melhoramentos; somos muito novos, pois que de hontem datamos; e como na grande familia dos povos, a menoridade não tem privilegios, devemos, a fim de nos collocarmos o mais breve possivel na plana que nos pertence, empregar todos os esforços para chegarmos promptamente á idade viril. Nós, he certo, habitamos o mais rico e mais bello paiz do globo, a natureza foi com nosco prodiga de seus favores; athmosfera pura e sempre amena: verdura eterna, solo benefico, que só pede a mão do homem para dar-nos com profusão as melhores producções; tudo isto temos, he verdade: mas até aqui não passa de magnificas promessas. A natureza he boa mãi, mas para dar-nos o que carecemos exige de nós algum trabalho: he necessario que o homem não descance inteiramente em sua proficua abundancia; he preciso que pelos labores de sua intelligencia, e pelo trabalho de seus braços, elle faça redundar em seu proveito essas felizes disposições. A nossa agricultura he ainda o que era ha um seculo; os poucos melhoramentos que nella se fazem, tão lentos são, tantas difficuldades encontrão, que uns não progredem, e outros não avultão; a nossa industria he quasi nulla e a muitos respeitos somos forçados tributarios da Europa pelos productos manufacturados; nossas vias de communicação começão apenas, e só o nosso litteral he abundante e povoado: vós sabeis quantas difficuldades ha para descerem de nossas mattas e certões aos portos d'embarque os elementos de nossa exportação, e as que soffrem para ali chegarem os productos fabricados que nos vem d'alemmar; em fim nosso paiz demanda povoações mais numerosas, começa a sentir a necessidade da substituição proxima do trabalho escravo pelo trabalho livre, e já se lhe antolha no futuro a immensa tarefa que tem de executar, e ante a qual não lhe he dado recuar.

Cumpre pois que obremos com energia, que o paiz todo concentre as suas forças, e marche á essas conquistas do futuro que deve absolutamente realisar, para não descer rapidamente, ou cahir mesmo de todo. Ver-

dade he que o governo nessa obra immensa, de cujas condições acabo de dar alguns traços, tem sua parte que tomar no trabalho commum; conviria até, que quanto fosse possivel, animasse e coadjuvasse os esforços que se houvessem de tentar; mas consagrado á sua missão tão util como imperiosa de manter a ordem na sociedade, e de lhe garantir quotidianamente a vida, circunscripto nas estreitas regras que as leis lhe impozerão, não pode, quanto fôra para desejar, ter acção e uma iniciativa poderosa nos factos do progresso social. Convem portanto que vamos em seu socorro, que os esforços individuaes convenientemente reunidos supprão uma acção que não pode ser assaz prompta e bastante livre; que cada um nos limites de suas forças parciaes concorra para o grande edificio com o tributo de seu trabalho; e dê impulso ao movimento, de cujos felizes effeitos hade participar.

Foi sob a influencia das ideas, que levo expendidas que se concebeo o projecto da sociedade, cujo concelho administrativo inauguramos na presente reunião. Seu fim nobre e util he digno das simpathias de todos os homens bem-intencionados; e devemos esperar que ella as encontre bem pronunciadas, em uma provincia como a nossa, tão sinceramente amiga da paz, e tão esclarecida já sobre seus verdadeiros interesses. A sociedade que fundamos quer o desenvolvimento da prosperidade material. Este plano he vasto, e comprehende innumeraveis factos; illustrados porém pelo estudo nós os poderemos classificar, dar á cada um a sua verdadeira importancia e valor relativo na obra geral, e examinar aquelles, á que devemos mais especialmente nossa attenção. E como o homem não vive só do pão, devemos cuidar em suas faculdades intellectuaes e moraes, e talvez possamos sem sahir do nosso quadro, ter tambem alguma feliz influencia sobre os factos desta ordem.

Todavia, meus Senhores, seria sem duvida de nossa parte grande presumpção attribuir á nossa sociedade uma poderosa influencia, e vastos trabalhos; mas qualquer que seja a nossa obra, por mesquinho que seja o resultado que conseguirmos, sempre havemos de deixar um traço sobre o terreno, sempre nos caberá a gloria de havermos indicado o bom caminho, e se não nos pozermos ao nivel da empreza, outros mais intelligentes e mais esforçados virão substituir-nos, e mais se aproximarão do alvo desejado; de todo o modo he um germen que lançamos no terreno, e que não pode morrer. As forças isoladas se perdem; as intelligencia abandonadas a si mesmas ficão em silencio ou em ociosidade; nós lhes offerecemos um signal de reunião; aproximadas ellas se animarão pelo mutuo contacto, tomarão uma direcção commum, e destes esforços combinados brotarão necessariamente felizes effeitos.

Esperemo-lo assim, Senhores, e se nos não contentarmos com votos estereis, estas esperanças serão realisadas; sim insistamos no nosso proposito, e qualquer que seja o resultado de nossos esforços, poderemos ao menos dizer, que trabalhando no edificio, cuja primeira pedra temos lançado, fomos animados de generosos desejos, de leaes e nobres intenções.

CORRESPONDENCIAS.

O CAPITÃO BRITO AO BARBOZA DE FLORES.

Srs. RR.— Destacado á cento e dez legoas desta cidade quando aqui se publicarão no Diario novo differentes artigos em que se procurou embaçar o meu credito a respeito da execução das minhas instrucções como commandante da força, que marchou sob minhas ordens para a comarca de Flores, em quanto relativas a F. Barboza Nogueira Paz, só agora posso roubar algum tempo as minhas occupações para expor ao publico o que na realidade occorreo. .

Dizião minhas instrucções que eu devia prender não só os revoltosos do Exú, como tambem todos os suspeitos de connivencia com elles &c. &c.; e sabendo eu que aquelle Barboza havia-se escapado com os que ja tinhão sido presos, o que ninguem dirá que não he manifesta connivencia, quando cheguei a villa de Flores, quiz immediatamente por me em seguimento delle; mas tanto me reclamou o delegado daquelle termo, que não sahisse da villa, alegando que não se podia saber ao certo qual fôra o caminho que havião seguido os fugitivos, que elle seria assassinado logo que eu marchasse sobre elles, e que assim comprometteria a segurança e tranquilidade dos moradores; que me decidi a ficar com effeito na villa, declarando porem ao delegado, que logo que eu soubesse com certeza o destino dos revoltosos seguiria infalivelmente a persegui-los.

Soube depois que o Barboza devia chegar brevemente á villa, pois so havia querido pôr os seus correligionarios em caminho para a Bahia; e então querendo em tudo empregar a prudencia que podesse caber na execução dos meus deveres, consultei se devia julgar suspeito aquelle homem, e conforme as minhas instrucções prende-lo, como eu entendia; e esta consulta foi verbalmente feita aos juizes de direito Manoel dos Passos Baptista, e Bernardo Rabello da Silva Pereira: (as referidas instrucções me recommendavão que fosse de accordo com as autoridades locaes, quando me fosse possivel.) Disserão-me aquelles juizes, que quanto á elles, eu não podia effectuar a prisão em questão sem ordem do chefe de policia, por não vir expresso nas instrucções o nome delle Barboza, bem como o de outros; receando porem que neste parecer podesse ter grande influencia o medo do bacamarte, retirando-me a meu quartel reiterei a mesma consulta por escripto e tive somente resposta identica do Dr. Baptista no fim de traz dias; e então resolvi-me a fazer o que eu julgava do meu dever.

Na noite de 16 de setembro chegou o Barboza á villa, e sabendo eu disto dei ordem para que o destacamento fosse no dia seguinte para o exercicio costumado municiado, e de armas carregadas, e depois de alguns minutos de manobras mandei o alferes Wanderley intimar a ordem de prisão por escripto ao Barboza, que me respondeo tambem por escripto dizendo-me que sempre fora obediente ás ordens legaes do governo, e que se daria á prisão, logo que se lhe apresentasse ordem expressa de S. Ex. para isso; mas que do contrario resisteria, pedindo-me em nome de S. M. o Imperador que não fizesse correr sangue naquella comarca. Dirigi-me então pessoalmente á casa do Barboza acompanhado do Dr. Baptista, a quem para resolver á isto foi preciso dizer-lhe, que eu estava decidido a empregar a força; e ahi mostrei-lhe as minhas instrucções na parte que lhe dizia respeito como suspeito de connivencia; sendo uma mentira o que esse Barboza assevera em sua correspondencia, pois que nem nellas se acha o artigo por elle improvisado: e sendo por elle lido o ponto por mim indicado, disse-me que não se entendia com elle, porque ahi não estava o seu nome. Perguntei-lhe se negava o facto da soltura dos presos, e respondendo-me, que não, disse-lhe que por isso o julgava suspeito, e como tal o devia prender; que tambem em nome de S. Magestade lhe pedia que me não obrigasse ao emprego da força; que eu faria que elle fosse tratado com todas as attenções até ser entregue no Recife á autoridade competente. Respondeo a final que se sujeitava; mas que não podia partir com brevidade: depois d'algumas observações de ambas as partes, fixei-lhe oito dias, exigindo a sua palavra de honra, de que não pedia este praso para preparativos de resistencia, e de que no fim delle marcharia a companhado de um official; respondeo-me em tom que procurou tornar grave: —O sr. capitão esteja certo que F. B. N. P. nunca commetteo, nem commetterá indignidades.—

Retirei-me, e procurei d'ahi em diante conservar-me sem communicar com ninguem, afim de evitar intrigas; mas no dia 19 me veio dizer o alferes Wanderley, que Manoel Vicente cunhado de Barboza lhe pedira para me perguntar se eu aceitaria um convite do Barboza para almoçar em sua casa, na qual pertendia reconciliar-se com o delegado, de que era medianeiro o capitão-mor J. M. Carneiro da Cunha: respondi que eu estava disposto a fazer quanto de mim dependesse sem sacrificio do meu dever, para que houvesse paz e harmonia na comarca. Pouco depois veio o dito Manoel Vicente realisar o convite á mim e aos meus officiaes, e no dia designado nos dirigimos á casa do Barboza, onde encoutramos o dito capitão-mór, e delegado, e muitas outras pessoas da villa: ahi entre outros brindes, aquelle capitão-mor me dirigio um exaltando a minha prudencia, e o Barboza outro á minha moderação e polidez &c. &c. retirando-se todos muito amigos e satisfeitos.

Recebi pouco depois um presente do Barboza (constava de 1 couro de onça, 2 ananazes e 1 queijo) com uma charada em que me dava a entender que era Mação, ao que respondi com outra cuja palavra era heroe: creio que isto se dirigia a captar a minha benevolencia, para o que alias eu estava disposto, uma vez que elle seguisse para o Recife como eu lhe havia intimado.

No dia 21 veio elle á minha casa participar-me que sahia naquella tarde pelas 4 horas, e trocados alguns cumprimentos fiquei de comparecer em sua casa áquella hora afim de o acompanhar até fora da villa, e com effeito ali fui ter com os meus Officiaes, entre os quaes o Alferes Wanderley, que o devia acompanhar. Apoz de mim chegou o Capitão-mor, por quem parece que se esperava, e chamando-me de parte me instou de todos os modos, para que eu deixasse partir o Barboza só, que me dava a sua palavra de honra de o apresentar á S. Exª.; ao que tudo respondí que me era impossivel, visto que já o havia participado officialmente, replicou-me que tudo podia com o Senhor Commandante das Armas, e que por isso não tivesse eu receio de ser reprehendido; eu respondi-lhe, que faria o que estava determinado, que o Official trataria bem o Barboza, e que até se não opporia á demora de alguns dias no seu engenho, como elle Capitão-mor podia Dirigio-se então ao Barboza e este depois de conferenciar com elle á parte, me veio dizer que ainda me queria fallar á sós o dito Capitão-mor. que de novo me pedio, que ao menos quando voltasse á villa troucesse comigo tambem o Official, que devia acompanhar o Barboza, e que seguiria no outro dia a encontra-lo, afim de que se não dicesse, que o Barboza tinha partido como escoltado. Cedi á esta reclamação por attenção a certas concideraçõe que me havia feito o Capitão-mor sobre disposicões sinistras dos parentes do Barboza &c &c.; e com effeito a um quarto de legoa da villa, voltei com os Officiaes e mais pessoas que o havião acompanhado, despedindo-me delle em presença de todos nos termos geraes de civilidade, e não como elle impudente e calumniosamente o diz.

Alguns minutos depois da minha chegada á Villa, fiz seguir novamente o Alferes Wanderley; mas este voltou quasi no mesmo instante á dizer-me que o Barboza se tinha recolhido a villa. Parecendo-me antever nisto alguma tramoia, mandei o mesmo Official saber delle o motivo do seu obrar, e me respondeo que sendo já tarde, e tendo-lhe esquecido alguns papeis de importancia tomara a resolução de pernoitar em casa, e que partiria de madrugada. Decidi-me então a nomear o Tenente Prestes para aquella commissão, pela falta que me fazia o Alferes, e tendo o Barboza partido as 6 horas da manhã, elle seguio as 7 com ordem de apresenta-lo a S. Exª., e de fazer a sua obrigação em qual quer circunstancia, que podesse occorrer.

Não sabendo de mais nada a respeito de Barboza, e tendo recebido ordens para recolher-me a esta capital, marchei para ella no dia 16 de Novembro p: p:, sem que mais me importasse com Barboza, de quem só tivera noticias no dia 14 pelo Tenente Prestes, que não foi portador de nenhuma a respeito, por julgar-se aqui que elle me devia encontrar em caminho.

Esta he a fiel exposição do que occorreo entre mim e o Barboza, e nella me esmerei quanto pude para evitar a prolixidade afim de não cançar, Snrs. RR., os seus leitores. Se Barboza conservasse com a rusticidade e aleivosia do vaqueiro a humildade da sua classe, se muita gente por interesses efemeros, lhe não houvesse dado uma importancia que elle não merece por titulo algum, se o latego da justiça fosse mais cumprido, e não deixasse impunes tantas feras, que nem nas brenhas dos bosques devião ficar tranquillas, o Barboza não seria tão insolente, e talvez nem tão mentiroso. Abaixo transcrevo a carta que acompanhou o seu presente, com a charada de que fallei, e por ella verão os seus leitores, que foi elle quem encetou essa correspondencia, e não eu, como com tanta desvergonha diz aquelle Barboza. Escusado he ajuntar aqui copia do officio que dirigi ao Senhor Commandante das Armas, communicando a prisão de Barboza, logo que elle se deu por preso, porque um homem de senso, não pode crer que um Official assevere em presença do seu Superior que lhe dirigio um officio, que nunca existio; mas vae em original o que me dirigio o Delegado de Flores em resposta á partecipação que lhe fiz da prisão do Barboza, e creio que he quanto basta para persuadir a quem nos não conhecer, que Barboza he um mentiroso. Sou &c.

Francisco Victorino Xavier de Brito.

Ill. Sr. Capitão Brito. = Lizongeio-me quando encontro sobre mim tanta bonomia: más semelhantes effeitos nascem das almas grandes, como a de V. S., que sem merecimento meu tem repartido comigo tantas finezas. Approveito-me do ensejo para enviar-lhe a presente charada.—Sou com a maior estima affectuoso, e muito obrigado criado.—Francisco Barboza Nogueira Paz.

Charada.

Sou linda, meu nome he bello 2.
Sou signal de destinção, 1.
C.
Occupo grande logar
Os sabios me prestão attençao.

Illm. Snr. – Acuzo a recepção do officio de V. S. com data de hoje em que me partecipa que mandando intimar por um official ordem de prizão em nome do Exm. Presidente da Provincia, ao coronel Francisco Barboza Nogueira Paz, e que este respondera com o officio que me remetia por copia (achando-se com as companhias em exercicio) mandou chamar ao Dr. juiz de direito do crime, Manoel dos Passos Baptista, e que em companhia do mesmo fora então, munido das suas instrucções, e dirigindo-se a caza do mencionado coronel onde lhe fez ver que elle estava obrigado a sugeitar-se as ordens do governo, e que o reconhecera, negando unicamente ser legal a ordem minha. Sendo esta opinião apoiada pelo Dr. juiz de direito supra declarado, com quem a vista dos seos conhecimentos não o posso exprobrar. Em quanto a segunda parte do officio de V. S. em dizer-me que não dezejando ver o sangue, quero dizer, não dezejando V. S. ver talvez correr sangue nesta comarca, estes tem sido sempre os meos sentimentos filantropicos, e a mais nada me devo responsabilizar. Deos guarde a V. S. muitos annos. Delegatura do Termo de Flores 17 de Setembro 1842. = Illm. Snr. capitão Francisco Victorino Xavier de Brito, commandante da força de 1.ª linha. = Manoel Domingues d'Andrade, delegado do Termo de Flores.

Snrs. Redactores. – Tendo a pouco deparado com uns artigos dos Diarios novo, e de Pernambuco; em que aquelle fazia carga ao G. por todas as impunidades dos crimes e &c.; e pelo Diario de Pernambuco Vms. satisfatoriamente demonstravão a quem cabia essa recriminação, isto he ao poder judiciario afectado da immoralidade do seculo, mal entendida complacencia pelos criminosos &c.: vem pois muito a proposito referir-lhe um facto que bem prova a opinião que Vms. emittirão, cuja historia me referio um amigo que me assegurou ser exacta e recente; e que se provava com os proprios autos que irião brevemente aos jurados.

Sendo processado por um delegado certo R., por ter ido as 10 horas do dia em uma povoação insultar a um inspector de quarteirão, por ter uns dias antes preso em flagrante a um seo companheiro, que armado de faca de ponta, insultava, e ameaçava aos moradores do logar; levou a tal audacia esse R. seu attentado que armado tambem de uma faca de ponta, e pistola foi tomar satisfações ao inspector, o qual querendo moderalo, alegando que fizera aquella prisão em rasão de seo officio &c., e que o não viesse atacar; foi quando o R mais furiosamente o acommetteo empunhando a pistola; e passando o inspector a dar-lhe voz de prisão a ordem do delegado, não só lhe não obedeceo, como bateo-lhe a pedra a pistola, e saio quasi a correr pela estrada da povoação; e tendo o inspector o acompanhado, chamando os moradores que o ajudassem a prender, foi assim capturado esse homem, depois de ter segunda vez batido a pedra a pistola carregada, e empunhado a faca de ponta que tambem trazia, e servindo-se de tudo para evadir-se. Foi assim processado, e como o delegado não exigisse a assignatura do R. na inquirição das testemunhas &c., fundado talvez, em que tal se não exija nos arts. 142, e 143 do cod. do proc. crim.. por que como juiz novo, e leigo não he muito que se não cingisse mais do que ao que está expresso na lei, acharão pois nisso os advogados bastante materia para alegarem que o processo estava illegal, disendo que o preso não assistira a formação da culpa, por não ter assignado &c.: embora dos mesmos autos se mostra que elle esteve presente pelas declarações que fez assignadas pelo juiz, escritas pelo escrivão, em presença de muitas testemunhas: o que tudo foi exuberantemente demonstrado pelo Dr. Promotor acrescentando que não só aquella falta d'assignaturas não era essencialmente illegal: como que era das que devião ser sanadas pelas disposições do reg. de 31 de Janeiro art. 290 &c. Foi igualmente assim julgado por dois Snrs. juizes municipaes que sustentarão a pronuncia. No entanto o R interpoz um recurso ao juiz de direito, o qual mandando de novo inquerir as testemunhas; e posto que na inquirição se passasse pelos factos capitaes, como o gato por cima de brazas, segundo dizem; mas informão-m que mais de duas testemunhas, jurarão d

vista que o R. batera a pedra a pistola; e todos que elle esteve presente a formação da culpa &c. : com tudo este juiz a penas o julga incurso no crime do uso d'armas e como tal afiançavel : pelo que deu o R. sua fiança e poz-se na rua; e provavelmente quando chegar aos jurados, se o sr. promotor não insistir na accusação da primeira pronuncia, como tão dignamente o sustentou, requerendo mais provas, e quantas quizer para os jurados conhecerem deste facto, ficará esse escandaloso attentado impune; e um homem que tão ousadamente comete crimes, como me disem q' este ja he useiro e veseiro; pois que todos o conhecem por turbulento, e a quem imputão maiores crimes, cada vez mais habilitado a seguir a sua depravada carreira: pois se quem bate a pedra a uma pistola carregada a uma pessoa de autoridade, depois de o insultar; travando uma disputa por motivo reprobo, e por um acontecimento que deccorreo mais de 24 horas (tal foi o espaço da prisão do camarada e da satisfação que foi o R. tomar por ella ao inspector) não tem cometido crime de tentativa de morte com circumstancias agravantes, não sei para que foi esse crime clacificado nos codigos.

Portanto se Vms. Srs. RR. julgarem de interesse ao publico o conhecimento desse facto, o farão inserir, com que muito obrigarão ao *Inimigo das impunidades*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 12........ 8:025$130

DESCARREGAÕ HOJE 13 DE DEZEMBRO.

Patacho portuguez=Novo Congresso=vinho, azeite, vinagre, carnes, toucinho, e fazendas secas.

Brigue americano = Odessa = 8 barricas com farinha, 4 ditas com bolaxinha, e 4 ditas com pregos.

Barca portugueza = Pernambucana = fazendas seccas.

Brigue dinamarquez = Fordemkiold = carvão.

Brigue norueguense = 17 de maio = carvão.

Brigue = Chipola = chá, fazendas, potassa, queijos, caixas com varios objectos, cadeiras, charutos, manteiga, farellos, bolaxinha.

Brigue-escuna = Lopez = farinha, aveia, e barricas abatidas.

Patacho = Racex = batatas.

Barca ingleza = Monarch = fazendas, e carvão.

Barca ingleza = Izabella = carvão.

CAMBIOS EM LISBOA

Em 28 de outubro.

	Dinhro	letras.
Amsterdam	44	43
Hamburgo 48 7|8 ...	49	48 3|4
Londres (53 .... d.v.	53 3|4	—
(53 3|4 54 90 d.v.	54	53
Genova	522	524
Pariz	525	526

Valor dos metaes e papeis de credito.

Objectos.	Compra.		Venda.
Peças de 7$500 ...	7$780	a	7$820
Onças hespanholas ...	14$350	«	14$450
Soberanos	4$420	«	4$450
Ouro cerceado	1$930	«	1$950
« em barra	25	«	26
Patacas hespanholas ..	$920	«	$930
« brazileiras ...	$905	«	$915
« mexicanas ..	$900	«	«910
Prata em barra ...	28 a 28 1|2	«	——

MOVIMENTO DO PORTO.

NO DIA 10

Fundiou no lameirão tendo vindo de Santa Catharina com 20 dias de viagem a Fragata de guerra sarda Geneys, commandante A. Carnelly: segue para Genova.

No dia 11 não entrárão nem sahirão embarcações.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Offerece se um homem casado, com pouca familia, para administrar qualquer fazenda, ou sitio o qual tem bons costumes, e muita agilidade para o fim indicado por ter bastante pratica; os pretendentes dirijão-se na rua da ordem terceira de S. Francisco n. 20, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Quem precisar de roupa lavada e engommada, dirija se a rua da Gloria n. 75.

☞ Conduz-se em cavallos materiaes para obras, em cassambas, lenha, ou qualquer outro serviço por preço commodo: nas 5 pontas n. 71.

☞ Domingos da Roza faz sciente a todas as pessoas que tem pinhores em seu poder os vão tirar no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos para seu embolço, pois ja passaõ do tempo muitos mezes; na mesma casa n. 92 existem duas cartas vindas de Lisboa para os snrs. Manoel Joze Gomes, e Francisco Gonçalves Rego.

☞ Aluga-se um primeiro andar muito fresco, que bota de rua a rua, com commodos para homem solteiro ou pequena familia: na rua do Amorim n. 17 a fallar com Antonio Joze Ramos.

☞ Offerece-se um pequeno de 12 a 13 annos, chegado agora na Pernambucana, para caixeiro, o qual mostra ser muito esperto, e dá fiança a sua conducta: a fallar na rua do Amorim n. 17 com Antonio Joze Ramos.

☞ Na padaria de João Lopes de Lima, precisa-se de um forneiro e amassador; assim como se vende uma porção de barricas que forão de farinha de trigo.

☞ Precisa se de uma ama de leite parda ou preta: na rua do Collegio n. 16.

☞ Roga-se a quem achou um bonezinho de panno fino preto que perdeo-se no atterro da Boa vista, na noute de sabbado 10 do corrente, querendo entregar dirija-se a rua da Conceição da Boa vista em casa de Rufino Gomes.

☞ Alugão-se duas casas em s. Anna, proprias para se passar a festa, juntas uma a outra, por preço commodo: a tratar na rua do Queimado loja de ferragens n. 4.

☞ Quem annunciou querer 100$ rs. sobre pinhores de ouro, dirija-se a rua estreita do Rozario sobrado n. 29.

☞ Francisco de Lima Soares, Hespánhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Quem tiver uma preta para alugar, que saiba fazer o serviço ordinario de uma casa, dirija-se a rua das Trincheiras numero 14.

☞ Diogo M. Genn, retira-se para Europa com sua familia.

☞ Aluga-se o quarto andar da casa n. 21 na rua Nova, muito fresco por todos os principios, primeiro por ter cozinha no sotão e segundo por ser independente de outros sobrados, muito proprio para homem solteiro ou familia pequena; os pretendentes dirijão-se a loja do mesmo sobrado

☞ Qualquer possoa que quiser assentar praça em primeira linha por outro, dirija-se a rua larga do Rozario botica de Bartholomeo & Ramos.

☞ Deseja-se saber a moradia da senhora Leonor Thereza de Oliveira Miranda, para negocio de seu interesse: na praça da Independencia loja do snr. Meroz, ou annuncie.

☞ Quem annunciou comprar escravos moços e de bonitas figuras, procure o ajudante do corpo policial para ajustar um que muito agradará ao comprador, não obstante seu preço.

☞ Precisa-se de moços que saibão trabalhar em masseira: na rua estreita do Rozario casa de relojoeiro e sera.

☞ Tomão-se moços chegados de novo, que se queirão aplicar ao serviço de padaria e conforme o seu adiantamento se lhe fará o ordenado: na rua do Azeite de peixe n. 11 padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Os snrs. assignantes do Universo Pittoresco, dirijão-se a rua da Cruz n. 45 para receberem o n. 21 do mesmo jornal.

☞ Uma senhora de bons costumes, se propõe a tomar crianças com ama para se criarem com leite, impedidas e desimpedidas, e tambem se recebe as que estiverem ja desmamadas para se acabarem de criar com todo o mimo e amor: na rua Direita n. 50 segundo andar.

☞ Precisa-se de uma criada portugueza para servir de ama secca a uma criança durante a viagem desta até a Lisboa: quem estiver nestes circunstancias dirija-se a rua da Senzala nova n. 42, na certeze de que terá alem da passagem paga, uma gratificação que se ajustar.

☞ Jeronimo Joze Telles subdito brasileiro, retira-se para o Rio Grande do Sul.

☞ Aluga-se uma casa terrea em fora de portas no principio da rua, da parte da maré grande, a casa tem muitos commodos: a tratar na rua da Guia n. 58.

= Precisa-se d'uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva: no atterro da Boavista N. 62.

☞ Aluga-se uma casa terrea pequena que tenha quintal, cacimba e seu aluguel regule oito mil rs.; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar escravos que sejão bons, para o serviço diario das 7 horas da manhã a noute; quem os tiver annuncie ou dirija-se ao recanto do beco da cacimba ou primeiro andar, até as 8 horas da manhã.

☞ Marie Gomond, retira-se para a França.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

No dia 15 do corrente corre infalivelmente esta loteria ás 10 horas da manhãa no consistorio da dita matriz; O resto dos bilhetes achão-se á venda nos lugares já annunciados.

☞ Precisa-se de uma ama de leite que seja forra: na pracinha do Livramento numero 42.

☞ Como não he possivel achar se em casa o snr. Joze da Costa Albuquerque Mello, não obstante o tempo que para isto se tem empregado, roga-se-lhe que procure a Manoel Raimundo dos Prazeres para negocio que sabe e muito lhe interessa.

COMPRAS.

☞ Garrafas vasias de todas as qualidades: na aua estreita do Rozario n. 11.

VENDAS.

☞ Na botica de Manoel Felipe da Fonseca Cande, na rua larga do Rozario n. 42, ha para vender proximamente chegado da França na Camelia, os verdadeiros pós Parasienses pargativos, anti-syphiliticos, antidartrosos, e anti-biliosos. Estes pós obtiverão uma grande celebridade em toda Europa, e os seus sucessos maravilhosos de cada dia lhes merecem aprovação geral, o que prova que nenhuma preparação goza de propriedades tão eminentemente depurativas.

Os pós parisienses são o verdadeiro especifico nas molestias secretas, recentes ou inveteradas. Como depurativos do sangue são da maior efficacia em todas as molestias entretidas por um virus qualquer, quaes as infermidades da pelle, as empigens, as sarnas antigas ou repercutidas, as dores rheumatismaes, as affecções escorbuticas e escrofolosas, em fim em toda acrimonia do sangue annunciada por comichões, calores, nodoas amarellas e vermelhas, hemorroides, pregos, pustulas no rosto, aphtes, ulceras na boca ou dentro da garganta, cor livida do rosto, olhos avermelhados, flores brancas, humor melancolico, palidas cores, ataques de nervos, idade critica das mulheres. O uso permanente desses pós entretem a frescura do rosto, a liberdade do ventre. Vê-se segundo o exposto que acabamos de fazer que estes pós são utillissimos em muitas affecções acrimoniosas, destas que não tem um caracter suspeito, e de mais são reconhecidos como um dos mais poderosos anti-biliosos.

Maneira de fazer uso delles.

O modo de usar delles he muito simples; toma-se um papel que põe-se dentro de um bule, derrama-se nelle tres chicaras d'agoa fervente, deixa-se fazer a infusão como para o chá. Quando ficar resfriada, coa-se. Bebe-se uma chicara desta infusão antes de se deitar, outra ao levantar, e a ultima uma hora e meia ao depois do almoço. Continua-se assim durante 15 a 20 dias, até 30 dias consecutivos se for a molestia ou infermidade antiga. Porem quando uma pessoa tem simplesmente um embarasso gastrico, basta o uso de 2 ou tres papeis.

Estes pós não contendo nenhuma preparação mercurial, o resguardo he facil a observar; abstem-se de comidas salgadas, o leite e os farinhosos lhe são preferidos; elles não interrompem de poder girar.

☞ Mangas de vidro lapidadas e lisas, lanternas de vidro lapidadas e lisas, ditas de casquinha, bandejas finas, porta licores, aparelho para chá, dourados, de porcelana, garrafas lapidadas finas, campoteiras lapidadas, copos para agoa, calis para vinho, ditos de champanhe, aparelhos para meza de diversos gostos, ditos para cha, frascos de boca larga, e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Livramento numero 6.

☞ Um mulatinho de 12 annos, sem vicios nem achaques: na rua do Cabugé loja de miudezas junto do snr. Bandeira.

☞ Um folles ainda novo: na rua do Collegio n. 16.

☞ Milho, arroz de casca a 1920 o alqueire: no pateo da S. Cruz da Boa vista numero 53.

☞ 6 cadeiras de angico, uma marqueza, uma cama com colxão, duas bancas de amarelo, um tocador, uma manga de vidro, tudo em bom estado, e por preço commodo: na rua estreita do Rozario n. 18.

☞ Arroz com casca a 4$ rs. o alqueire pela medida velha, sera amarela a 320 a libra, café em grão a 160, cevada nova a 80 rs.: no pateo do Carmo esquina da rua do Hortas n. 2.

☞ Muito boa farinha de mandioca a 3840 o alqueire, arroz branco a 11$ rs., dito vermelho a 8$ rs., dito da casca a 4$ rs.: na rua estreita do Rozario n. 11.

☞ Uma cabra bicho muito gorda, por preço commodo: na rua da Nogueira n. 15.

☞ Em porções e a retalho sera de carnahuba de muito boa qualidade: na rua da Conceição da Boa vista em casa de Rufino Gomes da Fonceca.

☞ Na loja do bom barateiro de Guerra Silva & Companhia na rua Nova n. 11, acha-se a venda, um completo sortimento de sêdas de todas as cores e qualidades para vestidos, cortes de cassas pintadas de cores fixas, lindos chapeos de seda para senhora, caixos de flores, ditos de penna, e outros muitos objectos de bom gosto chegados proximamente de França.

☞ Rapé de Lisboa de superior qualidade: na rua do Crespo loja n. 21.

☞ Uma casa terrea sita no Mondego, com bastantes commodos, a saber: duas salas grandes, 4 quartos, corredor lavado, cozinha fora com fugão inglea, cacimba com excellente agoa de beber, murado, toda envidreçada, e feita a moderna: na praça da Boa vista botica n. 20, ou na rua da Cruz escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Um palanquim em bom uzo, por 30$ reis: na praça da Boa vista botica n. 20.

☞ Taxas de ferro cuado e batido, e ferragens antigas para engenho, por preço commodo: na rua do Vigario n. 3

☞ Pequenos barris com uma arroba e meia de toucinho de Lisboa: no atterro da Boa vista n. 22.

☞ Uma canoa aberta que carrega 600 tijolos, propria para familia: na rua do Caldereiro n. 56.

☞ Um jogo de diccionarios de inglez para portuguez e de portuguez para inglez, e um methodo com muito boas musicas: na rua da Cruz n. 37 segundo andar.

☞ Um cavallo novo bom carregador: na rua Nova n. 16.

☞ Um selim com pouco uso: na rua do Rozario a primeira venda n. 1.

— Um preto por 250$, muito robusto para todo o serviço; 2 ditos de boas figuras, um moleque peça de 16 annos, optimo para todo o trabalho e servir a uma casa, duas escravas moças de boas figuras, com boas habilidades, uma dellas cose, engomma, e cozinha; uma mulata moça com boas habidades: na rua de Agoas verdes n. 44.

☞ Madapolões de forro para sapatos, de boa largura, com 21 varas a 3360 a peça, 4 caixilhos com vidros grandes, proprios para loja de miudezas; por preço commodo: na rua do Queimado n. 61 loja que foi de Joze Felis

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia sexta feira 9 do corrente fugio um escravo de nação Angola, de nome Fernando, alto, secco do corpo, bem barbado, pés esparralhados, mãos grandes e cascudas, levou vestido calça branca, jaqueta de garnga azul, chapeo do chile ja usado, he bem conhecido nesta praça, foi escravo do solicitador Felippe Lopes Neto este escravo quando sahio levou toda roupa; quem o pegar leve a rua Direita n. 147 defronte do Terço, que será gratificado.

☞ Desappareceo da cidade da Parahiba no mez de outubro do anno passado um negro creolo de nome Antonio o qual foi escravo do Capitão Joze Francisco da Silva, morador no Coité do Brejo de areia, he alto, magro, olhos regulares, nariz afilado, cor fula, falla fanhosa, tem officio de carpina, e he casado com uma mulata forra acabocolada, de nome Maria, e supõe-se estar na comarca de Nazareth por ser de lá filho; quem o pegar leve a Parahiba a Fortunato Joze Dias de S. Paio, ou em Pernambuco a rua do Crespo n. 6, que será generosamente recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842.